



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **FERNANDO COLLOR**

SF/14517.71002-70

RELATÓRIO N° , DE 2014

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL, sobre a Mensagem nº 68, de 2014 (nº 244, de 2014, na origem), da Presidenta da República, que submete à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor EDUARDO CARVALHO, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Namíbia.

RELATOR: Senador FERNANDO COLLOR

A Presidenta da República submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor EDUARDO CARVALHO, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Namíbia.

A Constituição Federal, no art. 52, inciso IV, atribui competência privativa ao Senado Federal para examinar previamente, e deliberar por voto secreto, sobre a escolha dos Chefes de Missão Diplomática de caráter permanente.

O Ministério das Relações Exteriores, atendendo a preceito regimental, elaborou currículo do interessado, do qual extraímos para o presente relatório as seguintes informações:

Nascido em 1956, em Blumenau/SC, filho do General Waldemar de Araújo Carvalho e da senhora Mafalda Carvalho, o indicando pertence à primeira turma de um curso de Relações Internacionais no Brasil, o da Universidade de Brasília, tendo concluído seu bacharelado em 1978. Após a conclusão do Curso de Preparação à Carreira de Diplomata do Instituto Rio

Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional
MSF - nº 68 / 2014 Fls. 43





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **FERNANDO COLLOR**

Branco, em 1979, foi nomeado Terceiro Secretário, sendo subsequentemente promovido a Segundo Secretário, em 1983; Primeiro Secretário, por merecimento, em 1990; Conselheiro, por merecimento, em 1994; e Ministro de Segunda Classe, em 2006, também por merecimento.

Dentre os cargos importantes que ocupou, o Ministro Eduardo Carvalho foi Cônsul-Adjunto em Milão, entre 1984 e 1987, e, novamente, entre 2007 e 2009, Conselheiro na Missão junto à Organização das Nações Unidas, em Nova York, entre 1995 e 1998, e Ministro-Conselheiro da Embaixada do Brasil em Camberra, de 2003 a 2007. Entre suas missões no exterior destacam-se, ainda, a de Cônsul-Geral interino em Sidney, em 2013, e sua recente missão transitória em Díli, em 2014, quando pôde contribuir, como representante do Brasil, para a preparação da Conferência dos Países de Língua Portuguesa, auxiliando as autoridades da mais nova nação da comunidade lusófona.

No Brasil, destaca-se a atuação do Ministro Eduardo Carvalho como assessor no Gabinete do Ministro de Estado das Relações Exteriores, entre 1993 e 1995, e subchefe do Cerimonial da Presidência da República, de 2000 a 2003. Convém fazer, ainda, menção especial ao período em que o diplomata em apreço atuou aqui no Parlamento, na condição de Assessor Diplomático da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado da República.

Entre 2009 e 2013, portanto, esta Comissão contou com o Ministro Eduardo Carvalho em seu quadro funcional. Era o responsável pelo trato direto entre a CRE e o Ministério das Relações Exteriores. As Senhoras Senadoras e os Senhores Senadores conheceram então o Ministro e seu profissionalismo, sempre atento aos afazeres desta Comissão, assessorand-nos nos contatos com as autoridades do Executivo, os membros do corpo diplomático, e representantes da sociedade que traziam seus pleitos ou visitavam oficialmente o Senado da República e a Comissão encarregada dos assuntos estrangeiros e da Defesa Nacional. O Ministro sempre se mostrou envolvido e integrado às atividades da Comissão, abrilhantando seu corpo de funcionários e trazendo uma percepção diferenciada para os assuntos tratados por este órgão da Câmara Alta.

Sob nossa Presidência, o Ministro Eduardo Carvalho serviu por dois anos, sempre com profissionalismo e galhardia. Destacamos sua atuação nos seminários que provemos no período sobre Política Externa e Defesa

Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional
MSF nº 68, 2014 Fls. 44

SF14517.71002-70

Página: 26 11/11/2014 15:50:17

b43595a06ee7b0d8c74d981a8aedc27cc743078





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **FERNANDO COLLOR**

Nacional, que sobremaneira contribuíram para o debate no Parlamento e junto à sociedade brasileira sobre temas comumente percebidos pelo conjunto dos brasileiros como herméticos. Eduardo Carvalho também assessorou esta Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional por ocasião da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável, a Rio +20, realizada no Rio de Janeiro, em 2012.

O diplomata em apreço possui diversas condecorações, dentre as quais incumbe mencionar a Ordem de Isabel, a Católica, de Espanha, a Ordem da Cruz da Dinamarca, e a Ordem de Rio Branco.

No que concerne ao posto para o qual é atualmente indicado, a República da Namíbia é um país austral oriental africano, com território de cerca de 800 mil quilômetros quadrados e uma população de pouco mais de 2 milhões de habitantes. Com regime semipresidencialista, com um Produto Interno Bruto (PIB) de 12 bilhões de dólares, PIB per capita de 7.900 dólares e centésima vigésima posição no índice de desenvolvimento humano, a Namíbia, uma das mais jovens nações do continente africano, mostra-se também como uma das mais promissoras.

Convém destacar do Relatório encaminhado pelo Itamaraty que “desde sua independência, em março de 1990, a Namíbia constitui-se como uma sólida democracia, fundada no Estado de Direito, dotada de todas as instituições necessárias para assegurar a boa governança. Pratica-se o pluripartidarismo e eleições diretas presidenciais, parlamentares e provinciais são realizadas regularmente a cada cinco anos. O Poder Judiciário opera com independência e o Ministério Público exerce efetivo e permanente controle sobre as ações de governo e as finanças públicas. A Comissão Anti-Corrupção tem atuado para preservar um ambiente de respeito ao bem público e favorece a formação de um bom clima de negócios”. No relatório de 2010 da Transparéncia Internacional, o país obteve o sexto melhor índice de corrupção na África (atrás apenas de Botsuana, Maurício, Cabo Verde, Seicheles e África do Sul).

Observa-se, ainda, conforme o documento de nossa Chancelaria, que a Namíbia encontra-se “comprometida com a liberdade de mercado, o respeito à propriedade e o estímulo à iniciativa privada”. E ressalta que “ao mesmo tempo em que busca criar mecanismos de promoção de populações historicamente desfavorecidas, o governo tem evitado adotar medidas que gerem confrontação social”. O país destaca-se por figurar entre os principais

Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional
MSF nº 68/2014 Fls. 45

SF/14517.71002-70

Página: 3/6 11/11/2014 15:50:17

b43595a06ee7b0d8c74d981a8aedc27cc74307c8





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **FERNANDO COLLOR**

investidores de todo o continente na área social, e por seus notórios esforços de combate à corrupção. Cerca de 30% do orçamento nacional é destinado à área social, especialmente educação e saúde. Ressalte-se, ademais, a “plena liberdade de expressão, que se traduz numa imprensa livre e opinativa”.

Atenção especial deve ser dada às estreitas relações entre a Namíbia e o Brasil. Desde a década anterior à independência da Namíbia, o Governo brasileiro manteve contatos com o movimento libertador do país, tendo, no âmbito das Nações Unidas, apoiado a negociação que levou à independência da ex-colônia alemã.

Com a independência, iniciaram-se formalmente relações bilaterais, com a criação da Embaixada brasileira na Namíbia e nossa visita oficial como Presidente da República àquele país em 1991. Nos anos que se seguiram a nossa missão, houve visitas de Mandatários da Namíbia ao Brasil e de autoridades brasileiras àquele país. A relação bilateral adensou-se ao longo da década de 1990, destacando-se a assinatura do Acordo de Cooperação Naval, em 1994, e do Acordo Básico de Cooperação Técnica, em março de 1995.

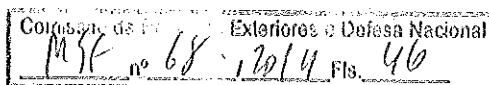
No que concerne a relações comerciais, a Namíbia foi o 141º parceiro comercial brasileiro, com participação de 0,005% no comércio exterior brasileiro em 2013. O saldo da balança comercial, favorável ao Brasil em todo o período, registrou superávit de US\$ 23,9 milhões em 2013. O Brasil posicionou-se no 59º lugar entre os compradores da Namíbia, com 0,01% do total. Os produtos manufaturados somaram 74,6% da pauta de importações em 2013, representados, sobretudo, por máquinas e objetos de arte. Os básicos posicionaram-se em seguida com 25,4% (plantas para a indústria de cosméticos e medicinal). Já as exportações brasileiras para a Namíbia são compostas, em sua maior parte, por produtos manufaturados que representaram 88,8% do total em 2013, com destaque para móveis, vestuário e máquinas. As empresas brasileiras presentes na Namíbia são, primordialmente, do setor de energia (em razão das vastas reservas de gás e petróleo daquele país) e de construção civil.

Rica em recursos naturais, a Namíbia detém grandes depósitos de diamantes, com a maior média de valor por quilate do mundo. Estima-se que sua indústria de mineração poderá crescer até atingir a marca de US\$ 1,89 bilhão em 2015. Seus principais parceiros comerciais são o Reino Unido e a África do Sul. China, Rússia e Índia têm expandido seus investimentos no

SF/14517.71002-70

Página: 4/6 11/11/2014 15:50:17

b43595a06ee7b0d8c74d981a8aedc27cc74307c8





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador FERNANDO COLLOR

país, buscando assegurar acesso aos seus recursos naturais. Recentemente, o país descobriu imensos aquíferos, situados entre 280 e 350 metros de profundidade, mudando radicalmente a visão do local, até então considerado um dos países mais áridos do mundo. Com a descoberta, o Governo local planeja atrair investimentos estrangeiros para a construção de unidades de tratamento, para projetos de irrigação e para a compra de equipamentos e de maquinário.

O Brasil encontra-se muito presente na Namíbia em razão da estreita cooperação no campo da Defesa. Essa cooperação, cujo principal motor é o setor naval, é respaldada pelo Acordo de Cooperação em Matéria de Defesa, assinado em 2009 e em vigor internacional desde agosto de 2011. O Acordo envolve o apoio na estruturação da Marinha daquele país, bem como a doação e a venda de equipamentos e treinamento dos militares namibianos pela Marinha do Brasil.

De fato, entre 2001 e 2011, 1.179 militares namibianos (90% do efetivo da Marinha) foram formados em escolas brasileiras, o que representa o maior contingente de oficiais estrangeiros capacitados no País. Com apoio de instrutores brasileiros, o Curso de formação de Marinheiros na Base de Walvis Bay tem formado, desde 2011, cerca de 50 militares namibianos por ano.

Fica manifesta, portanto, a grande importância de que se reveste a presente indicação, haja vista o desenvolvimento pelo qual a Namíbia tem passado nos últimos anos, sua localização estratégica na África Oriental e no Atlântico Sul e seus laços comerciais e de defesa com o Brasil. Nossa embaixador extraordinário e plenipotenciário daquele país deve ser dotado de amplitude de ação para lidar com esses distintos aspectos de nossas relações bilaterais. Tenho certeza de que Ministro Eduardo Carvalho preenche os requisitos para essa nobre missão.

fim

SF/14517.71002-70

Página: 5/6 11/11/2014 15:50:17

b43595a06ee7b0d8c74d981a8aaedc27cc74307c8





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **FERNANDO COLLOR**

Diante do exposto, creio que os membros desta Comissão já dispõem de elementos suficientes para deliberar sobre a indicação presidencial.

Sala da Comissão,

, Presidente

F. Collor
_____, Relator

Cor
MSE n° 68 12/19 f/s 48
Exterior e Defesa Nacional

|||||

SF/14517.7/1002-70

Página: 6/6 11/11/2014 15:50:17

b43595a06ee7b0d8c74d981a8aedc27cc74307c8

